

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Aos

**Senhores Cotistas do FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

Prezado(a) cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.601.918/0001-59 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada às 14h do dia 01 de setembro de 2021 (“Assembleia”):

- (i) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes deliberaram por aprovar a celebração de contrato de comodato tendo por objeto o 1º (primeiro) andar do imóvel localizado na Av. Eusébio Matoso, nº 891, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.423-901 (“Imóvel”), a ser celebrado entre o Fundo, na qualidade de comodante, e de outro lado o Itaú Unibanco S.A. e/ou outra(s) empresa(s) integrantes de seu grupo econômico, na qualidade de comodatário(s) (“Itaú”), nos termos dos Artigos 579 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (“Comodato” e “Código Civil Brasileiro”, respectivamente), observadas as seguintes condições: (i) prazo de vigência até a data de 31 de dezembro de 2021, com opção de rescisão a qualquer momento com notificação prévia de 30 (trinta) dias, sendo que eventuais renovações estarão sujeitas ao prévio e mútuo acordo de ambas as partes; e (ii) o Comodato terá por objeto a utilização do Imóvel para a finalidade exclusiva de guarda de materiais e equipamentos do comodatário, sendo vedada qualquer utilização comercial do Imóvel.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Instituição Administradora do  
**FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**